



**DECRETO Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO  
DO DECRETO Nº 114 DE 28 DE MAIO DE  
2021, QUE CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei  
Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado parcialmente o **Art. 1º, do Decreto Municipal 114/2021,**  
publicado em 31 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a  
viger com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica convocada a 2ª Conferência  
Municipal de Saúde, designada para o **dia**  
**03 de julho de 2021,** com o tema: “O papel  
da gestão municipal durante e pós-  
pandemia”.

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo  
inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal 114/2021.

Cariacica, 10 de junho de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

S/PROC.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de junho de 2021

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 114, DE 28 DE MAIO DE 2021, QUE CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o Art. 1º, do Decreto Municipal 114/2021, publicado em 31 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, designada para o dia 03 de julho de 2021, com o tema: "O papel da gestão municipal durante e pós-pandemia".

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal 114/2021.

Cariacica, 10 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 336, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Elizabeth Maria Gomes da Cunha – matrícula nº 112.401-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 337, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Alini Pissimilio – matrícula nº 119.189, do cargo de MaPA – Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 342, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
-------------	------	-----------	-------	--------------

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br